**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°\_\_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2023.**

**Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaquaquecetuba – APAE, objetivando a assistência à saúde de pessoas com deficiência e/ou pessoas com transtorno do espectro autista.**

**EDUARDO BOIGUES QUEROZ**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do disposto no Capítulo V, Artigo 43, inciso II, da [Lei Orgânica](https://leismunicipais.com.br/lei-organica-itaquaquecetuba-sp) do Município, de 03 de abril de 1.990, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaquaquecetuba – APAE, objetivando a assistência à saúde de pessoas com deficiência e/ou pessoas com transtorno do espectro autista, nos termos da minuta constante do Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, (…) de \_\_\_\_ de 2023; 462º da Fundação da Cidade e 69º Emancipação Político-Administrativa do Município.

**EDUARDO BOIGUES QUEROZ**

 Prefeito Municipal

 **MENSAGEM**

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências o incluso projeto de lei que tem por ementa:

**Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaquaquecetuba – APAE, objetivando a assistência à saúde de pessoas com deficiência e/ou pessoas com transtorno do espectro autista.**

Trata-se de Projeto de Lei que tem por objeto o convênio do município de Itaquaquecetuba com a APAE, visando o fornecimento de assistência à saúde de pessoas com deficiência e/ou pessoas com transtorno do espectro autista.

Certo de poder contar com o espírito público desta casa de Leis, esperamos contar com a participação dos nobres vereadores, para que seja apreciado, discutido e aprovado na íntegra.

Contando com o costumeiro empenho, cumprimento-os.

Itaquaquecetuba, 05 de julho de 2023.

 **EDUARDO BOIGUES QUEROZ**

Prefeito Municipal